

## DOC ou TED Eletrônico

Pg - 0 16/05

### Debitado

---

Agência	3272-7
Conta corrente	500012-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE P

### Creditado

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	921 BALNEARIO DE CAMBORIU
Conta corrente (com DV)	218966
CPF	014.731.219-14
Nome favorecido	MARCIA BALTAZAR
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	51.615
Valor	1.275,00
Data transferência	16/05/2017
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DC0020FF861CD101

---

Assinada por	JB504417 ANTONIO BRITO JR	16/05/2017 18:13:22
	JB504416 EMERSON L STEIN	16/05/2017 18:59:33

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB504416 EMERSON L STEIN.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

Data: 04/05/2017  
N. da Ordem : 1699/17  
Parcial  
Processo :  
Nº AF/Ano: 391/2017  
Vencimento : 04/05/2017

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 82.575.812/0001-20  
Município: PORTO BELO

Orgão:	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	03.01	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0003	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:	2.008	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento:	3.3.90.36.06.00.00.00.0.3.5000	- Serviços Técnicos Profissionais
Cód. Detalham.:	0	- SF Recursos Ordinarios
Recurso:	0.3.5000	- SF Recursos Ordinarios

Número do empenho :	628	Pagamentos anteriores :	225,00
Valor do empenho :	7.500,00	Valor da ordem :	1.275,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	7.500,00	Total ( B ) :	1.500,00
		Saldo ( A - B ) :	6.000,00

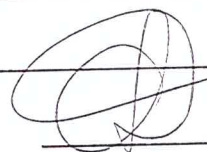
Credor: **3087 MARCIA BALTAZAR** UF: SC  
Endereço: RUA ANTONIO IDELFONSO GARCIA, 164 Cidade: Camboriú  
C.P.F.: 014.731.219-14 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NOS ATOS DE PESSOAS INCLUINDO ANÁLISE, CONFERÊNCIA E ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO. (Licitação Nº : 17/2017-DL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.275,00

Fica autorizado o pagamento de 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/05/2017.



CLARICE LOURDES DORFSCHMIDT  
CONTADORA - CRC/SC 029510/O-0

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 1.275,00

Recursos:  
Conta Banco N.º Docto. Valor  
57192 C.E.F. 000.001-2 Movto. - 000.001-2 1.275,00

Ordem de pagamento : Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pague-se a importância acima processada

EMERSON LUCIANO STEIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo : Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO BRITO JUNIOR  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500

CEP: 88210-000 - Santa Catarina

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE A**

4ª itens\_nota\_via  
**PRESTADOR DO  
SERVIÇO**

Nº: **4835**

CIDADE EMITENTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

DATA DA EMISSÃO:

**04/05/2017**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

CÓD. DA OPERAÇÃO:

**PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome / Razão Social:

63423 MARCIA BALTAZAR

PIS:

Endereço:

ANTONIO ILDEFONSO GARCIA, 164 - CENTRO

Insc. INSS:

Município:

Camboriú

Estado: SC CPF/ CNPJ : 014.731.219-14

**DESTINATÁRIO(A) DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome / Razão Social:

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Endereço:

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 02500 - CENTRO

Estado: SC CPF/ CNPJ : 82.575.812/0001-20

Município:

Porto Belo

PIS

Ítem	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor R\$
1	1	Atividade: 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares Serviço: Serviços de assessoria técnica nos atos de pessoas incluindo análise, conferência e orientações aos servidores públicos envolvidos no processo.  Referente a 1a parcela em um total de 5.  PIS: 124.78131.37-6	4	1.500,00	1.500,00

INSS 11% 165,00  
20%  
300,00  
465,00

391/17

ISS a recolher R\$ --->	60,00	Valor do Serviço R\$ -->	1.500,00
Taxa de Expediente R\$ --->	2,46		
Total da Nota R\$ --->	62,46 (sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)		

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 028/2002.  
Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: emanuelsenem \_\_\_\_\_  
Data do Recebimento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 01/04/2017 A 28/04/2017

Durante este período analisamos primeiramente cadastros em geral

Ficou detectado erro em diversos cadastros.

- Cargos com carga horária divergente ao cadastro,
- Servidores com salários divergentes ao nível,
- Servidores com carga horária incompatível ao cargo,
- Servidores com níveis divergentes a Lei Municipal,
- Servidores com carga horária errada e cargo correto,
- Níveis com carga horária diferente.

Procedimentos realizados para a correção dos erros detectados.

- Corrigido os níveis—Códigos CE 107, 105,110 e 111
- Nível corrigido para 200horas com quebra de salário conforme a carga horária,
- Aplicação de correção dos níveis aproximadamente 600 lançamentos, exceto Professores.

Procedimento após correção.

- Calculo de simulação da folha de pagamento,
- Emissão do extrato da folha para conferencias,
- Relatório com cargos e salários.

ERROS APONTADOS:

- Servidor efetivo contribuindo para o RGPS;
- Professoras com carga horária diferente e salário igual (alteração feita pelo banco de dado);
- Servidor sem contribuir para o RPPS alguns meses;
- Verba Comissões formando base para previdência;
- Apenas dois eventos de retenção para o empréstimo da caixa, com somatórias e parcelas diferentes;
- Pagamento incorreto de verbas que não incidem ao RPPS, tais como insalubridade em período de afastamento de Aux. Doença;



- Servidora de auxílio maternidade estatutária contribuindo para o RGPS;
- Verbas rescisórias na folha de servidores efetivos no ano 2016;
- Servidores sem níveis e com salário base a maior;
- Servidores efetivos novos sem verba de anuênio;
- Cargo Diretor de agricultura e Pesca com nomenclatura errada;
- Servidores efetivos da FAMAP contribuindo para o fundo capitalizado, mas com a verba errada (fundo do servidor);
- Servidores que saíram de cargo de direção de escola sem pagamento da verba anuênio.
- Verbas 317 sem contribuição ao RPPS, conforme Lei Municipal Plano de carreira.

### PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Criação de verbas que não incide para fins previdenciários tais com:

- PMAQ Lei Municipal 2400/16,
- COMISSÕES correção da base de incidências,
- GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO DE ESCOLA Lei Municipal 031/2011,
- GRATIFICAÇÃO Lei 718/93

Criação das verbas, para possibilitar o desmembramento de todos os consignados contraído pelo servidor tais como: nº 635,636,6837,638,647,648;

Procedimento a ser realizado em etapas.

Implantação, treinamento e acompanhamento a conta do Itaú pelo programa SISPAG para devolução e conferencia dos consignados;

Análise e correção dos níveis e nomenclaturas conforme Lei Municipal.

